



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 008/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 001/2025- SEMED
ORDENADOR DA DESPESA	Izailton de Sousa
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa Nº 001/2025-SEMED
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Raimunda Batista Teixeira
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gás GLP 13 KG (recargas) para atender as demandas do início do ano letivo, da Secretaria Municipal de educação-SEMED do Município de Mojuí dos Campos-PA	
Empresa Contratada: J S Lima Comércio LTDA-CNPJ: 21.387.438/0001-44	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – Pá, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho inerentes ao Controle Interno tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº 001/2025-SEMED, na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2025-SEMED, cujo objeto encontra-se descrito acima, a documentação foi entregue a este Núcleo de Controle Interno em uma pasta, 01(um) volume, para análise do processo em questão.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

Verifica-se que a contratação para a presente demanda, tem fundamento nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, foi analisado tendo como fundamento no art.75 inciso II, da mesma lei, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Quanto a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado Processo Administrativo nº 001/2025-SEMED, para realização do feito, atendido o Art. 18 da Lei Federal nº14.133/2021, foram encaminhados os seguintes documentos:

Da Fase Preparatória:

- ✓ Documento de Formalização da Demanda (fls 001e 003;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- ✓ Despacho do ordenador da despesa ao setor competente para tomar as providências e início do processo licitatório (fl.004);
- ✓ Termo de Autuação (fl.005);
- ✓ Decreto nº 003/2025 de nomeação do Secretário da SEMED, (fl.006);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, (fls. 007 a 022);
- ✓ Despacho do secretário (fl.023);
- ✓ Relatório de pesquisa de preços sendo:Fonte de Preço (F.L.J. Empreendimentos, W.A Comércio Eireli),Pesquisa do Site ANP,(fls. 024 a 028);
- ✓ Mapa de apuração com media de preços, fl.029);
- ✓ Minuta do Termo de Referência, (fl.030 a 033);
- ✓ Termo de Reserva e Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinado pelo chef do NAF,fl.034) sendo:
Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0005.2016-0000 – Manutenção das Atividades da SEMED
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf.-Educação;
- ✓ Autorização do ordenador para inicio do processo licitatório, (fl.035);
- ✓ Memorando 001/2025-SEMED, do secretario ao setor de licitação,(fl.036) ;
- ✓ Decreto nº 115 de 21/02/2025 altera o decreto nº 54 de 14/01/2025 que, dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação,(fls.037 a 040);
- ✓ Termo de Autuação, autuado e assinado pelo agente de contratação Raimunda Batista Teixeira, (fl.041);
- ✓ Minuta de aviso de intenção de dispensa de licitação, sendo: aviso de contratação direta, edital de dispensa, anexo I termo de referência, anexo II modelo de proposta comercial, anexo III Declarações, (fls. 042 a 052);
- ✓ Despacho à assessoria jurídica e Parecer Jurídico nº 001/2025, senhora Déborah Jordanna de Almeida Costa OAB/PA 21.192, opinando pela legalidade e aprovação do processo de contratação direta por dispensa de licitação, (fls. 053 a 061);
- ✓ Aviso de intenção de dispensa de licitação, (fl.062);
- ✓ Edital de Dispensa, publicado em 21/01/2025, (fls.063 a 065);
- ✓ Termo de Referência, (fls. 066 a 073);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 21/01/2025. Edição 3672, Publicação no Portal da Transparência do Municipio de Mojuí dos Campos em 20/01/2025, (fls.074 a 075);
- ✓ Proposta da empresa para a quantidade de 400 unidades de recarga com valor de R\$100,00 (cem reais) a unidade, valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Declarações de elaboração de proposta exigida no edital, declaração de enquadramento como microempresa, (fls. 076 a 080);
- ✓ Ficha cadastral de revenda GLP, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros -CLCB nº 380655 com validade até 21/03/2025, (fls. 081 a 084);
- ✓ Declaração do SICAF, Documentos do proprietário-RG, Documentação da empresa, sendo: Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, Ficha de Inscrição Cadastral com a fazenda Estadual, Alteração Contratual da empresa e registro na Junta Comercial, (fls. 085 a 096);
- ✓ Cópia das CNDs da Empresa, sendo: CND da Secretaria da Receita Federal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- do Brasil, CND Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão de Falência do Poder Judiciário do Estado do Pará, CND Municipal, Certidão Tributária e Não Tributária, (fls.097 a 103);
- ✓ Atestado de capacidade técnica, sendo: Prefeitura Municipal de Santarém Pará-emitido em 30/07/2024, e Prefeitura de Mojuí dos Campos-emitido em 23/05/2024, (fls.104 a 105);
 - ✓ Justificativa da Contratação, assinado pelo Ordenador da despesa, (fls.106 a 110);
 - ✓ Despacho homologatório, assinado pelo Ordenador da despesa, (fl.111);
 - ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 001/2025-SEMED, (fl.112);
 - ✓ Autorização do Secretário Municipal de Educação a dar prosseguimento ao contrato, Minuta do Contrato, (fls. 113 a 123);
 - ✓ Contrato nº 003/2025-SEMED, com descrição, quantidade e valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vigência para três meses, assinado pelas partes em 29/01/2025, (fls. 124 a 132) ;
 - ✓ Publicação do Extrato do contrato no Diário oficial dos municípios em 04/02/2025. Edição 3682, (fl.133);
 - ✓ Portaria nº 006 de 29/01/2025, designando Marcos Pereira de Sousa para Fiscal de contrato, Termo de ciência e concordância, (fl. 134 a 136);
 - ✓ Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl.137).

III – DA CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025-SEMED, oriundo do processo nº 001/2025 SEMED, encontra-se revestido de formalidades legais e requisitos previstos na lei 14.133/2021, e resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Por fim, segue os autos para o Núcleo de Licitações e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis, **Recomenda-se:** Fazer a publicação do referido ato no Portal da Transparência do Município e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno